



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e o Decreto n.º 265, de 04 de dezembro de 2023,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
96822/1	Luis Guilherme Eggerts	Esportes	2023/2024	16/01/2024 a 25/01/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2997*  
de *15/01/24* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*